

EDITAL 021/2025 DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PROCESSO SELETIVO *on-line* PARA ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE (PPGPCAS) NÍVEL DOUTORADO VAGAS REMANESCENTES

Em conformidade com o artigo 32 do Regulamento da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade do Vale do Sapucaí – Univas, com vistas ao preenchimento de vagas remanescentes, torna-se pública para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para seleção de alunos regulares para o **Programa de Pós-graduação Profissional em Ciências Aplicadas à Saúde-Mestrado e Doutorado**, reconhecido pela Portaria MEC nº 2.149 de 26 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U de 27 de dezembro de 2023, seção 1, página 71, com a nota 5, que obedecerão às seguintes determinações:

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente pela *internet*, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato as condições de acesso (equipamentos e conexão de internet) para efetivação das etapas. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela *internet*, no período de 1º de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, por meio do [link https://univas.inscricao.crmeducacional.com/login/25015](https://univas.inscricao.crmeducacional.com/login/25015). A documentação deverá ser enviada no ato da inscrição através do Sistema. Não serão aceitas documentações encaminhadas por *e-mail* ou por via física (correios, *Sedex* etc.). A documentação deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF, legível e sem rasuras, e enviada em arquivos específicos para cada item. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.

1.2 Informações e esclarecimentos serão fornecidos exclusivamente pelo e-mail: proppes@univas.edu.br.

1.3 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 200,00.

1.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito através do boleto bancário emitido automaticamente para impressão após o envio dos documentos no formulário de inscrição *on-line* ou cartão de crédito. O boleto pode ser pago em qualquer agência bancária ou *via internet*.

1.5 A Univas não se responsabilizará por baixa de pagamentos efetuados de forma diversa do que ora se estabelece, através de boletos bancários não emitidos por ela ou outro meio não autorizado.

1.6 Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição em nenhuma circunstância.

1.7 A seu critério, objetivando o atendimento do interesse público, a Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa e a Coordenação do Programa poderá proceder alterações neste Edital, que serão divulgadas na página do Programa de Pós-graduação Profissional em Ciências Aplicadas à Saúde, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores.

1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e afins referentes ao processo seletivo.

2. DAS VAGAS:

2.1 Doutorado: 9 (nove) vagas.

Público-Alvo: profissionais que concluíram curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação (CEE), título de Mestre obtido em curso de Pós-Graduação *stricto sensu* recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e que atuem na rede de saúde pública ou privada, ou em órgãos públicos da rede municipal, estadual ou federal, ou em empresas ou parque industrial, interessados em desenvolver projetos em ciências aplicadas à saúde.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Preencher por inteiro e com toda atenção, de maneira que todas as informações sejam fornecidas de modo exato e verídico, a ficha de inscrição disponível exclusivamente no *link* a seguir <https://univas.inscricao.crmeducacional.com/login/25015> e anexar, nos campos devidos, cada um dos documentos solicitados, conforme descrito na lista de documentos exigidos para inscrição de cada curso.

3.2 Os documentos de inscrição deverão ser salvos no formato PDF (capacidade máxima de cada arquivo 5 MB), separadamente, e anexados ao sistema.

3.3 A anexação dos documentos que não correspondam ao exigido neste Edital, ocasionará o indeferimento da inscrição;

3.4 A anexação dos documentos é de inteira responsabilidade do candidato;

3.5 O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização de alguma das etapas da Seleção, poderá solicitar tal atendimento no ato da inscrição, conforme art. 30 da Lei 13.146 de 6 de julho de 2015 e seus parágrafos, indicando no formulário de inscrição e encaminhar laudo médico em formato de arquivo PDF para o e-mail: proppes@univas.edu.br.

3.6 O PPGPCAS/UNIVÁS não se responsabiliza por inscrição não recebida na base de dados do sistema por motivos de natureza técnica ou tecnológica associados a problemas com equipamentos, falhas de comunicação e/ou conexão de *internet*, congestionamento no tráfego das informações no sistema e quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência dos dados para consolidação da inscrição.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ficha de inscrição, devidamente preenchida.

4.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) deverá ser enviado digitalizado, no formato PDF para o e-mail: proppes@univas.edu.br.

4.3 Documentos anexados, em formato PDF, em arquivos específicos a cada item solicitado na Ficha, no ato da inscrição, conforme descrição a seguir:

a) Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC/CNE ou CEE (frente e verso);

b) *Link* para o Curriculum Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);

c) RG (e Certidão de Casamento, caso o nome constante no diploma de graduação esteja diferente do RG);

d) Certidão de nascimento ou casamento atualizada;

e) CPF;

f) Foto 3x4 (atualizada).

- g) Título de Mestre obtido em curso de Pós-Graduação *stricto sensu* recomendado pela Capes (frente e verso); e
- h) Cópia do Histórico de Conclusão do Mestrado.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 DO DOUTORADO: O processo seletivo será realizado no dia 17 de maio de 2025.

5.1.1 Local: Via Plataforma *Microsoft Teams*. O candidato receberá, via *e-mail*, o *link* para acesso à sala de entrevista.

5.1.2 Etapas:

5.1.2.1 Primeira etapa (nota máxima: 10): Avaliação do *Curriculum Lattes*, em que serão considerados: Preenchimento adequado; Graduação e/ou especialização; Atuação profissional; Captação de recursos junto aos setores público ou privado, registro de programas de computador ou patentes; Produção tecnológica (patentes, programas de computador com registro, ou outros) e/ou publicações em periódicos indexados nacionais ou internacionais e/ou produção técnica nos últimos 5 (cinco) anos; Publicação ou editoração de manuais, livros ou capítulos de livros, processos e projetos nos últimos 5 (cinco) anos; Publicações de trabalhos e/ou apresentações em anais de eventos, nos últimos 5 (cinco) anos; Atividade docente em cursos de graduação ou pós-graduação lato sensu, incluindo orientação de trabalhos de conclusão de curso, iniciação científica e outros; e Trabalhos técnicos pertinentes à área do curso.

5.1.2.2 Segunda etapa (nota máxima 10): Avaliação de pré-projeto a ser desenvolvido (apresentação oral à banca examinadora, em ambiente virtual, *on-line*, tempo máximo de 5 minutos), em que serão considerados: Pertinência do tema; Objetividade; Coerência com a proposta do curso e as linhas de atuação científico-tecnológicas; Aplicabilidade e impacto social do tema proposto e/ou potencial para produção de inovação tecnológica.

5.1.2.3 Terceira etapa (nota máxima 10): Entrevista individual em ambiente virtual (*on-line*).

6. DO RESULTADO:

6.1 O resultado será divulgado a partir no dia 19 de maio de 2025, no <https://pos.univas.edu.br/ppgpcas/pt/>.

6.2 A lista dos selecionados será publicada constando os números intermediários do CPF dos candidatos aprovados e por nível escolhido. Havendo lista de espera, a publicação dos nomes dar-se-á em ordem de classificação.

6.3 Critérios para aprovação e classificação:

6.3.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota 7 (sete) ou superior em cada uma das etapas.

6.3.2 A classificação para o ingresso no Curso será em ordem decrescente de notas dos aprovados até completar o número de vagas oferecido.

6.3.3 Se o Curso dispuser de mais vagas, elas serão oferecidas aos demais candidatos aprovados, seguindo a ordem decrescente de notas.

6.4 Não haverá a divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos em nenhuma das etapas do Processo Seletivo

7. DA MATRÍCULA:

7.1 Período: de 29 de maio a 05 de junho de 2025.

7.2 Instruções: A secretaria disponibilizará para os candidatos aprovados o usuário e senha para acesso ao portal do aluno, estas credenciais deverão ser utilizadas para preenchimento e assinatura digital do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O contrato de matrícula deverá ser preenchido pelo *link* que será disponibilizado pela secretaria.

7.3 Após a assinatura do Contrato, o candidato deverá acessar o portal do aluno, pelo *link*: <https://mentorweb.fuvs.br/fuvsSecurityG5/> e em menu financeiro, encontrará disponível o boleto para matrícula no Programa.

7.4 Documentos que devem ser enviados para o e-mail: proppes@univas.edu.br:

a) Requerimento de Matrícula para Aluno Regular devidamente preenchido e assinado.

b) Comprovante de pagamento da matrícula.

7.5 Efetivação:

7.5.1 A matrícula deve ser feita, obrigatoriamente, para o primeiro período letivo regular após a seleção; caso contrário, o candidato perde seu direito de ingresso.

7.5.2 A matrícula será efetivada somente com a apresentação de todos os documentos solicitados.

8. DAS MENSALIDADES:

8.1 Doutorado: R\$2.594,00 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais)

8.1.1 Desconto por pontualidade para o Doutorado: Conforme portaria nº14/2024 da Direção Executiva da FUVS, o aluno de Doutorado que efetuar o pagamento até o 5º dia útil cada mês fará jus a um desconto por pontualidade; o valor da mensalidade será de R\$2.464,30 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), trata-se de um desconto não cumulativo com qualquer outra espécie de desconto.

9. DAS ATIVIDADES:

9.1 Início: junho de 2025.

9.2 Local: Unidade Fátima da UNIVÁS, situada na Av. Prof. Tuany Toledo, 470, bairro Fátima I, Pouso Alegre/MG.

9.3 Regime: Anual, com aulas presenciais e em formato híbrido, conforme conteúdo programático disponível no *site* do Programa de Pós-graduação Profissional em Ciências aplicadas à Saúde (PPGPCAS). Havendo qualquer decisão contrária que emane da Capes, essa organização poderá ser reformulada.

9.4 A Univás poderá prestar os serviços educacionais, em caráter de excepcionalidade, por meio de aulas e atividades que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação remotas,

em ambiente virtual de aprendizagem, nos casos de pandemias, emergências, calamidade pública, força maior e /ou caso fortuito, enquanto a situação assim permanecer.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 O candidato deverá ser aprovado no Exame de Suficiência em Língua Inglesa, antes da qualificação da dissertação para o Mestrado, e da tese para o Doutorado.

10.2 A Univás coleta informações pessoais que são necessárias para prestação dos serviços educacionais, bem como para fins administrativos relacionados aos serviços prestados. Essas informações incluem dados cadastrais, como nome, RG, CPF, endereço, data de nascimento, gênero, informações para contato e informações financeiras.

10.3 Ao aderir ao presente Edital, o candidato, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados), desde já autoriza a Univás a efetuar a coleta, captura, guarda, manipulação, edição e uso de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis, inclusive de sua imagem, para fins de cumprimento das atividades educacionais e inerentes ao processo seletivo, atendimento de políticas públicas, proteção da vida e da saúde, identificação, autenticação, segurança, registro de atividades, acervo histórico, uso institucional, educativo, cultural, esportivo e social, o que inclui os eventos promovidos pela Univás. Referida autorização de imagem abrange os perfis da Univás e

de seus funcionários/docentes em mídias sociais, *website* ou portal da *Internet*, *Intranet*, quadro de avisos, revista e/ou jornal escolar ou similar, dentre outros produtos multimídias que possam ser criados ou produzidos dentro de uma atividade educacional, tendo, por isso, alcance global e prazo indeterminado.

10.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, juntamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade.

Pouso Alegre, 1º de abril de 2025.

Profa. Dra. Joelma Pereira de Faria Nogueira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÁS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE
NÍVEL DOUTORADO
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E ADMISSÃO – 1º SEMESTRE DE 2025
VAGAS REMANESCENTES

Pré-inscrição	1º a 30 de abril de 2025 Link: https://univas.inscricao.crmeducacional.com/login/25015
Efetivação da inscrição	Até às 16h30min do dia 30 de abril de 2025 (Mediante envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição)
Seleção	17 de maio de 2025 (Entrevista <i>on-line</i> com os candidatos e apresentação do pré-projeto-5 minutos)
Resultado	À partir do dia 19 de maio de 2025 pelo <i>site</i> https://pos.univas.edu.br/ppgpcas/pt/
Mensalidade	Valor da mensalidade: O valor da mensalidade do Doutorado é de R\$2.594,00 Desconto por pontualidade: Para os alunos que pagarem até o 5º dia útil de cada mês, o valor será de R\$2.464,30 Trata-se de desconto por pontualidade, não cumulativo com nenhuma outra espécie de desconto.
Matrícula dos aprovados	De 29 de maio a 05 de junho de 2025 (prazo máximo para matrícula até às 16h30 do dia 05 de junho de 2025)
Início das atividades	junho de 2025